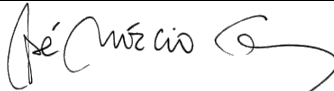




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000222/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 26/05/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera o art. 29 da Lei nº 15.031, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Lei Municipal nº 9.650, de 25 de novembro de 1999, que "Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora", e dá outras providências

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

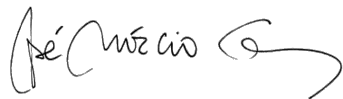
Art. 1º O art. 29 da Lei nº 15.031, de 11 de dezembro de 2024, que "Altera a Lei Municipal nº 9.650, de 25 de novembro de 1999, que "Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. Ficam extintos dos Quadros de Provimento em Comissão que integram os Anexos I e III da Lei nº 9.650, de 1999, com suas alterações, no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias a contar do início da Legislatura de 2025, os seguintes cargos de comissão, de livre nomeação e exoneração:"

Art.2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

